



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL N° 05/2025 PREX
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET ECOTURISMO DE BASE
COMUNITÁRIA DO DELTA DO PARNAÍBA

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET ECOTURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO DELTA DO PARNAÍBA** (PET TURISMO) de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DO PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores tutores, que tem como objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. FINALIDADE DO EDITAL

O presente Edital tem como objetivo, selecionar estudantes para o Grupo PET Ecoturismo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Base Comunitária do Delta do Parnaíba da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), o quantitativo de vagas destinadas aos alunos bolsistas e voluntários estão indicadas no item 3.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online <https://forms.gle/u1EqtPRDCuat93737> da plataforma Google Forms no período de 15 a 30 de setembro de 2025. O candidato deverá preencher o formulário online e anexar a cópia dos documentos. **2.2.** Na inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário online os seguintes documentos, em APENAS dois arquivos no formato PDF:

2.2.1. ARQUIVO I

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Cópia do comprovante de matrícula (disponível no sigaa);
- c) Cópia do histórico escolar atualizado (disponível no sigaa);
- d) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência estudantil (Anexo I).

2.2.2. ARQUIVO II

- a) Currículo Lattes comprovado (com todas as cópias das atividades anexas), a pontuação das atividades está disponível no Anexo II do presente edital.

2.3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter **disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDFPar), indicados no item 3.1 deste edital, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFDFPar, com exceção das bolsas de Assistência Estudantil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

e) Não pode estar realizando atividade remunerada;

f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do seu respectivo curso e que estejam cursando no máximo os determinados períodos, conforme quadro abaixo:

CURSO (S)	Período mínimo	Período máximo
Ciências Econômicas	02°	06°
Engenharia de Pesca	02°	07°
Turismo	02°	05°

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas para alunos (bolsistas e/ou voluntários) serão ofertadas conforme quadro abaixo:

CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Ciências Econômicas	03
Engenharia de Pesca	02
Turismo	02

3.2. As bolsas serão distribuídas aos participantes selecionados conforme disponibilidade no quadro de bolsas, pontuação em processo seletivo e conforme desempenho das atividades como membro do programa de educação tutorial.

3.3 As bolsas serão no valor de R\$700,00 (setecentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. A distribuição das bolsas do PET Turismo atualmente está dividida em 03 bolsas para discente da Engenharia de Pesca, 04 bolsas para Ciências Econômicas e 05 para Turismo.

3.4 Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

4. DO PROCESSO SELETIVO

A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de três professores representantes dos cursos de abrangência do grupo e um discente do grupo.

ETAPA I — Homologação das Inscrições (eliminatória)

Verificação dos documentos apresentados no item 2.2.

ETAPA II — Análise do Currículo Lattes (classificatória)

Análise e pontuação do currículo lattes conforme planilha Anexo II.

ETAPA III — Proposta de projeto de extensão (classificatória e eliminatória)

Os candidatos classificados para essa etapa, preencherão um formulário de um projeto de extensão para execução na APA Delta do Parnaíba com temáticas relacionadas ao Programa de Educação Tutorial - PET. A elaboração do projeto será realizada no dia 10 de outubro de 2025, às 09:00 em local a ser divulgado conforme o cronograma, Campus Universitário Ministro Reis Veloso - UFDPAr. Horário e local da prova estão sujeitos a alteração conforme envio e confirmação pela equipe de seleção por e-mail. O projeto será corrigido pela Comissão Avaliadora aprovada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

O candidato que obtiver a pontuação menor que 7,0 (sete) será desclassificado da seleção.

Os projetos de extensão devem ser pensados com a finalidade de desenvolver ações de iniciação à Extensão Universitária sob o princípio da indissociabilidade entre Extensão-Ensino-Pesquisa, em um processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural e político, que visem à articulação junto às comunidades e aos movimentos sociais (coletivos sociais organizados) rural e urbano no território de atuação do PET Turismo. Os projetos propostos devem estar alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, contribuindo para o enfrentamento de desafios sociais, ambientais e econômicos locais.

Para estudo, sugere-se consultar as seguintes fontes:

a) Programa de Educação Tutorial - PET Turismo:

<https://www.petturismoufdpar.com/>

b) APA Delta do Parnaíba:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-delta-do-parnaiba>

ETAPA IV — Entrevistas (classificatória)

Entrevista será com os candidatos classificados na etapa anterior, presencialmente, na sala do PET Turismo, no Campus Universitário Ministro Reis Veloso – UFDPAr. O dia, horário e local da entrevista serão confirmados via e-mail ao candidato selecionado.

Na entrevista, o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre os objetivos do Programa de Educação Tutorial — PET, Manual de Orientação do PET e sobre a APA Delta do Parnaíba. Sugere-se consultar fontes citadas na realização da ETAPA III e as seguintes fontes:

a) Manual de Orientações — PET (2006):

http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

5. RESULTADO

5.1. O resultado final será a média aritmética simples das pontuações obtidas pelo candidato durante o processo seletivo: Pontuação da análise do currículo, pontuação do projeto de extensão e pontuação da entrevista do candidato.

$$(ANÁLISE DE CURRÍCULO + ANÁLISE DO PROJETO DE EXTENSÃO + ENTREVISTA) / 3 =$$

NOTA FINAL

5.2. Se houver necessidade, o Índice de Rendimento Acadêmico — IRA do aluno será considerado como critério de desempate.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital.	08/09/2025	--	Instagram: @peturismo, Site do Pet Turismo e PREX
Inscrições.	15/09 a 30/09	Até às 23:59 do di 30/09	Google Forms disponível no edital. Item 2.1
Divulgação de inscrições deferidas	02/10	até 14:00	Instagram: @peturismo, Site do Pet Turismo e PREX
Recurso para inscrições	03/10	Até às 23:59 do di 25/09	E-mail: peturismo@ufdpar.edu.br
Publicação das inscrição homologada. (ETAPA I).	04/10	A partir das 14:00	Instagram: @peturismo e Site do Pet Turismo
Publicação da classificação dos candidatos (ETAPA II).	05/10	A partir das 14:00	Instagram: @peturismo, Site do Pet Turismo e PREX
Prova de elaboração do projeto de extensão (ETAPA III).	10/10	A partir das 09:00	Instagram: @peturismo, Site do Pet Turismo e PREX
Publicação do resultado da prova de elaboração do projeto (ETAPA III).	A partir de 17/10	A partir das 14:00	Informação do local via Instagram: @peturismo, Site do Pet Turismo e PREX
Realização das entrevistas (ETAPA IV).	A partir de 24/10	A partir das 09:00	Informação do local via Instagram: @peturismo e Site do Pet Turismo
Resultado da Seleção.	A partir de 27/10	A partir das 14:00	Instagram: @peturismo e Site do Pet Turismo
Prazo para recursos	A partir de 28/10	Até 23:59	E-mail peturismo@ufdpar.edu.br
Resultado Final da Seleção.	A partir de 01/11	A partir das 14:00	Instagram: @peturismo e Site do Pet Turismo
Assinatura do Termo de Compromisso.	a divulgar	8:00	Sala do PET Turismo

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;

7.2. O(a) discentes selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

7.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de

Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;

7.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 04 de setembro de 2025.

Profª Dra. Maria de Fatima Vieira Crespo
Tutora do PET Turismo

Prof Dra. Samara Sousa Vasconcelos Gouveia
Interlocutora do CLAA – PET -UFDFar

Prof. Dr. Francisco Jander de Sousa Nogueira
Pró-Reitor de Extensão e cultura/ Presidente do CLAA - UFDFar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Anexo I: Declaração de disponibilidade e de não receber nenhuma remuneração

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa da UFDPAr (exceto bolsas de Assistência Estudantil) e possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o Programa de Educação Tutorial - PET Ecoturismo de Base Comunitária no Delta do Parnaíba. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online são verdadeiras.

Parnaíba (PI), ___ de _____ de 2025

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREX

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

Anexo II — Planilha de Pontuação (ETAPA II DA SELEÇÃO)

Item	Títulos	Tipo de Comprovante	Pontuação Por Títulos	Máximo de Títulos
01	Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 3 (três) cursos.	Certificado	0,5	1,5
02	Participação como Ouvinte em Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 4 (quatro) certificados	Certificado	0,5	2,0
03	Participação como Organizador(a) de Eventos, Seminário, Congresso, Palestras, Simpósio, Oficina, Encontros, Olimpíada, Feira, Exposição e Outros, limitado a 2 (dois) certificados	Certificado	0,5	1,0
4	Participação em atividades de extensão, iniciação científica ou monitoria (Ponto por semestre), limitado a 3 (três) semestres.	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,5
5	Resumos apresentação oral/sessão de pôster em Eventos, limitado a 2 (dois) resumos.	Certificado	0,5	1,0
6	Resumos publicados em Anais de Eventos, limitado a 2 (dois) resumos.	Cópia da página dos Anais, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	1,0
7	Artigo completo publicado em Periódico, limitado a 2 (dois) artigos.	Cópia da página do artigo, contendo informações do título e do autor/coautor(a)	0,5	1,0
8	Experiências acadêmicas (ex: Empresa Júnior, Centro Acadêmico, Ligas acadêmicas, Atlética), limitado a 2 (duas) experiências.	Certificado, Declaração da IES ou declaração do orientador.	0,5	1,0
	Pontuação Máxima			10 (dez)

